



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Portaria 2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.boaesperanca.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

CNPJ: 46.717.104/0001-12

Telefone: (16) 3326-4020

Celular:

E-mail: atendimento@boaesperanca.sp.gov.br

Praça João Pessoa, nº 409 - Centro - CEP: 14930-000

Boa Esperança do Sul - SP

Site: www.boaesperanca.sp.gov.br

Poder Legislativo - Câmara Municipal De Boa Esperança Do Sul

CNPJ: 64.925.050/0001-62

Telefone: (16) 3346-1424

Celular:

E-mail: camaraboaespsul@yahoo.com.br

Rua General Osório, nº 299 - Centro - CEP: 14930-000

Boa Esperança do Sul - SP

Site: www.camaraboaesperanca.sp.gov.br



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL - SÃO PAULO
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12
Rua Dr. Carlos Botelho, n.º 231 – Centro – CEP 14.930-000
Fone: (16) 3326 4020

PORTARIA Nº 185/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de servidores(as) estatutários(as) aprovados(as) em Concurso Público e da outras providências”.

JOSE MANOEL DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, XI c.c., Artigo 90, inciso “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal e conforme classificação final obtida em Concurso Público, através do edital n.º 001/2024, de 16 de abril de 2024, homologado em 02 de julho de 2024, e consoante a Lei Complementar n.º 44/2024, de 23 de abril de 2024 e alterações posteriores.

Considerando a necessidade de atender a demanda do Departamento de Saúde do Município;

Considerando o disposto na Constituição Federal, em especial o artigo 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a lei 8.080, de Setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, expeço a seguinte **Portaria**:

Artigo 1º. Ficam nomeados a partir desta data, para compor o Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, os aprovados pelo Concurso Público n.º 001/2024, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	INSC.	CLASS.
Francielly Amanda da Silva	Técnico em Enfermagem	15	6º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL - SÃO PAULO

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Rua Dr. Carlos Botelho, n.º 231 – Centro – CEP 14.930-000

Fone: (16) 3326 4020

Artigo 2º. Os nomeados deverão se apresentar ao Departamento de Pessoal para as providências necessárias e tomar posse no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta portaria, caso sejam atendidos os requisitos para preenchimento do cargo.

Artigo 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança do Sul, 28 de abril de 2025.

JOSE MANOEL DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal na data supra.



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL - SÃO PAULO
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12
Rua Dr. Carlos Botelho, n.º 231 – Centro – CEP 14.930-000
Fone: (16) 3326 4020

PORTARIA Nº 119/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de servidores(as) estatutários(as) aprovados(as) em Concurso Público e da outras providências”.

JOSE MANOEL DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, XI c.c., Artigo 90, inciso “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal e conforme classificação final obtida em Concurso Público, através do edital n.º 001/2024, de 16 de abril de 2024, homologado em 02 de julho de 2024, e consoante a Lei Complementar n.º 44/2024, de 23 de abril de 2024 e alterações posteriores.

Considerando a necessidade de atender a demanda do Departamento de Saúde do Município;

Considerando o disposto na Constituição Federal, em especial o artigo 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a lei 8.080, de Setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, expeço a seguinte **Portaria**:

Artigo 1º. Ficam nomeados a partir desta data, para compor o Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, os aprovados pelo Concurso Público n.º 001/2024, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	INSC.	CLASS.
Beatriz Maiara Pereira Braga	Fisioterapeuta	578	3º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL - SÃO PAULO

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Rua Dr. Carlos Botelho, n.º 231 – Centro – CEP 14.930-000

Fone: (16) 3326 4020

Artigo 2º. Os nomeados deverão se apresentar ao Departamento de Pessoal para as providências necessárias e tomar posse no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta portaria, caso sejam atendidos os requisitos para preenchimento do cargo.

Artigo 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança do Sul, 05 de fevereiro de 2025.

JOSE MANOEL DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal na data supra.